

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

DATA: 11/09/2020

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

OBJETO: construção do Parque no Município de Gaspar/SC

LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2020

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.980/2019 (Decreto). A presidente comunicou que, conforme descrito no Edital, esta sessão está sendo transmitida por meio da internet, através do canal YOUTUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** (01.650.178/0001-40), sem representante presente, **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** (79.485.892/0001-18), representada por Franciele Figueiredo dos Santos Zarembski, inscrita no CPF sob o nº 017.502.740-43, e **EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI** (07.065.772/0001-50), representada por Fábio Francisco, inscrito no CPF sob o nº 045.826.359-11. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados na íntegra pela CPL e representantes legais presentes. A licitante **EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI** (07.065.772/0001-50) apresentou documento comprobatório de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempresa (ME) e poderá gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006.

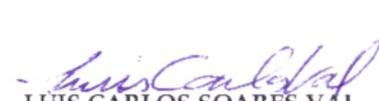
Verificou-se a **inabilitação** da licitante **EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI** (07.065.772/0001-50) por descumprimento dos itens 3.4.3 e 3.4.4 do Edital - "*Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado, Execução e compactação de base ou sub-base e Execução e compactação de aterro*", não comprovando capacidade técnica. As licitantes **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** (01.650.178/0001-40) e **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** (79.485.892/0001-18) estão habilitadas por cumprirem todas as exigências do Edital.

Abra-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pela Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e ao licitante sem representante presente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL, e representantes legais presentes

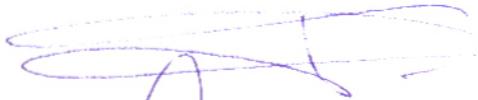
CPL:

  
DANIELA BARKHOFEN  
Presidente da CPL

  
JOSÉ ARTUR BENACI  
Membro da CPL

  
LUIS CARLOS SOARES VAL  
Membro da CPL

Licitantes:

  
EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI (07.065.772/0001-50)

  
PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18)